

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
IPASC**

EXERCÍCIO 2018

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE CAÇADOR - IPASC**

FEVEREIRO DE 2019

SAULO SPEROTTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

FABIO DENIZ CASAGRANDE,
DIRETOR PRESIDENTE.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

TITULARES:

PEDRO ANTONIO MADIERO
FRANCIELE ANTUNES DE MACEDO
ELIETE CATARINA D'AGOSTINI
ÉDINA CARLA BRESSAN
JOICE LUIZA FLORES DE MATIAS
ZENILDA APARECIDA RODRIGUES
LUCIAR APARECIDA APPI
ILVAITA MARIA FAORO BARON
GIANNI LUCIO PARIZOTO

SUPLENTE:

JOSÉ ARI LINS
WALMIR RIGO
SILVIA LINHARES MARTELO
ANGELA MARIA STAVIS
MAXSURE FRANÇA
SIMONE FOSCARINI
TANIA FERREIRA
DIMALEICY APARECIDA PEREIRA

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

JULIANA MACIEL KOHL
IVONETE MARIA BAZANELLA
DANIELA MARQUES DE OLIVEIRA
LAUDENY FAGUNDES
JUSTINA INES ZAMBONIN CASTILHO

SUPLENTE:

EDSON FERREIRA LOPES
ANDREIA RUI PISTORE
CAROLINA FRUET DE LIMA
NELSON BATISTA FIGUEIREDO
VITOR HUGO DE LIMA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

FABIO DENIZ CASAGRANDE – CERTIFICAÇÃO CPA-10
DIALA MARCHI GONÇALVES BRIDI – CERTIFICAÇÃO CPA-10
ELIETE CATARINA D'AGOSTINI – CERTIFICAÇÃO CPA-10
CAROLINA FRUET DE LIMA – CERTIFICAÇÃO CPA-10
ÉDINA CARLA BRESSAN – CERTIFICAÇÃO CPA-10

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC é uma autarquia, entidade com personalidade jurídica de direito público, vinculada a Administração Municipal de Caçador, criada através da Lei Complementar nº 10, de 16 de dezembro de 2000, reestruturada pela Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e orçamentária.

O IPASC abrange todos os servidores públicos efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo e servidores inativos e pensionistas.

Para dar maior transparência em suas ações, o IPASC a partir do ano de 2014 conta com site próprio, onde são postadas as principais ações do IPASC. O link de acesso é: www.ipasc.cacador.sc.gov.br

1.1. Competências do IPASC

- a)** Gerir seus recursos;
- b)** Arrecadar a contribuição previdenciária do Município e dos servidores efetivos junto ao órgão de lotação, além de calcular, conferir e cobrar seu recolhimento;
- c)** Realizar pagamento de benefícios previdenciários previstos na legislação;
- d)** Gerir administrativa, financeira e contabilmente de forma individualizada com relação ao Município de Caçador e seus poderes;
- e)** Supervisionar o recolhimento das devidas contribuições previdenciárias e promover a cobrança, quando necessário;
- f)** Proceder a compensação financeira entre regimes previdenciários;
- g)** Operacionalizar e tramitar os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários;
- h)** Responder juridicamente e administrativamente;
- i)** Submeter às contas anuais do RPPS à deliberação do Conselho Administrativo, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;
- j)** Implementar as políticas e diretrizes previdenciárias;
- k)** Regulamentar suas atividades e o funcionamento da previdência do servidor público municipal;
- l)** Contratar e custear os serviços e gastos administrativos necessários para o desempenho de suas competências;
- m)** Estabelecer a política e de diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios do RPPS e realizar a escolha das instituições financeiras através de credenciamento;
- n)** Decidir em primeira e segunda instância administrativa os pleitos propostos pelos segurados do IPASC.

2. DA ORGANIZAÇÃO

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS é um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, a todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município, responsável concessão e pagamento de benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

O IPASC tem a finalidade de organizar a previdência dos servidores públicos, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo Instituto.

O IPASC passou a ser administrado pela Diretoria Executiva desde a edição da Lei Complementar nº 93, de 29 de dezembro de 2006, com a finalidade a sua administração, gerenciamento e operacionalização, incluindo a arrecadação e gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, sendo que possui a seguinte estrutura organizacional: Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, escolhido entre os segurados ativos do Município, com a participação do Poder Legislativo.

Muitos foram os avanços, porém ainda temos muitas conquistas a serem alcançadas. Em relação à gestão, o que se constata é uma evolução significativa em relação à melhoria do conhecimento ou capacitação das pessoas, a partir de iniciativas individuais ou em razão do acesso às informações de forma mais direta, por intermédio dos congressos, seminários, cursos e outros, emanadas de órgãos e setores interessados, além de exigências legais. O IPASC visa a certificação do programa Pró-Gestão para o próximo ano, a fim de parametrizar e adequar suas práticas e atividades. Do ponto de vista patrimonial, podemos destacar o crescimento das reservas financeiras, que fechou o ano de 2018 com R\$ 108.632.409,13 (cento e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e nove reais e treze centavos).

2.1. Conselho Administrativo

É um órgão de deliberação colegiada de orientação superior do IPASC, com mandato de 03 (três anos), admitindo-se uma recondução, composto por 09 (nove) membros efetivos e respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pelos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas. O calendário de reuniões mensais, bem como as atas estão disponíveis no link de acesso: www.ipasc.cacador.sc.gov.br.

2.2. Conselho Fiscal

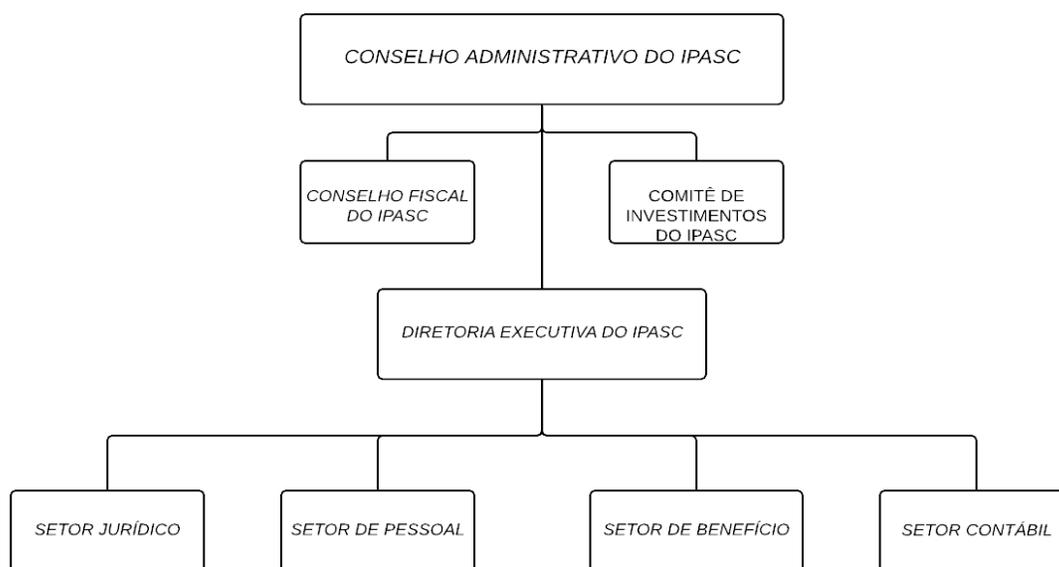
É um órgão fiscalizador da gestão e do controle interno do IPASC, com mandato de 03 (três) anos, admitindo-se uma recondução, formado por 06 (seis) membros efetivos e respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo

Municipal e pelos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas. O calendário de reuniões, bem como as atas estão disponíveis no link de acesso: www.ipasc.cacador.sc.gov.br.

2.3. Comitê de Investimentos

É um órgão auxiliar que tem como objetivo assessorar o Conselho Administrativo e a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos ativos e foi instituído através da Lei Municipal nº 2.980, de 13 de março de 2013, composto por 05 (cinco) membros efetivos, com a devida certificação para a gestão de recursos previdenciários, correspondendo a CPA-10. O calendário de reuniões, bem como as atas estão disponíveis no link de acesso: www.ipasc.cacador.sc.gov.br.

2.4. Organograma



2.5. Para atender essa estrutura, existem 03 (três) cargos comissionados e duas funções gratificadas, além dos cargos de provimento efetivo estabelecidos na Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, abaixo discriminado:

Cargos Efetivos	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas
Advogado	01	01
Analista Previdenciário	01	01
Assistente Administrativo	01	01
Auxiliar de Serviços Gerais	01	0
Contador	01	01

2.6. Dos Segurados

O IPASC, contava em 31 de dezembro de 2018, com 1.670 segurados, tendo 1.139 ativos, 417 inativos e 114 pensionistas, com uma proporcionalidade de segurado ativo x inativo de 2,14% (dois vírgula quatorze por cento).

3. GESTÃO FINANCEIRA

O IPASC finalizou o ano de 2018 com uma rentabilidade de 7,83% aa, contra uma meta atuarial (IPCA + 9,64% a.a.).

Mesmo sem atingir a meta atuarial proposta, a Carteira apresentou um bom desempenho em virtude da instabilidade político-econômica e volatilidade do mercado financeiro, baseada na alta da inflação, desvalorização do real, aumento da taxa de juros e principalmente pelos escândalos de corrupção nos Poderes Executivo e Legislativo.

Abaixo o quadro consolidado com a posição em 31/12/2018 dos ativos financeiros do IPASC.

QUADRO CONSOLIDADO DOS ATIVOS DEZEMBRO DE 2018	
ATIVOS	TOTAL
FUNDOS DE RENDA FIXA	
Banrisul Absoluto Renda Fixa LP	R\$ 2.092.135,50
BB FIC Previdenciário Fluxo	R\$ 1.493.346,57
BB FIC Previdência Títulos Públicos IRF-M 1	R\$ 22.083.962,41
BB Previdenciário IX Títulos Públicos	R\$ 647.894,31
BB Previdenciário X Títulos Públicos	R\$ 9.671.929,50
BNY Mellon Credit Maester	R\$ 2.977,52
BNY Mellon Virtual Credit Yield	R\$ 25.377,70
Bradesco H Referenciado	R\$ 381.391,31
Caixa Brasil Referenciado	R\$ 10.116.044,95
Caixa Brasil Títulos Públicos	R\$ 2.404.491,68
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5 +	R\$ 5.077.677,57
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	R\$ 29.494.812,36
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	R\$ 472.765,11
Itaú FIC Alocação Dinâmica II	R\$ 558.907,93
Santander FIC Inst. Títulos Públicos IMA-B	R\$ 10.359.526,29
FUNDOS MULTIMERCADO	
BB Previdenciário Multimercado	R\$ 2.612.126,01
Bradesco Macro Institucional FIC Multimercado	R\$ 1.556.216,45
Caixa Capital Protegido FIC Multimercado	R\$ 1.078.532,00
Caixa Multimercado RV 30	R\$ 2.272.922,33

Itaú Institucional Multimercado Active Fix	R\$ 1.985.695,13
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	
BB FIC Ações Consumo	R\$ 132.878,05
Caixa FIA Brasil IBX-50	R\$ 1.853.575,85
Ishares Fundo de Índice Ibovespa – BOVA11	R\$ 1.684.400,00
Santander FIA Institucional Ibovespa	R\$ 561.735,13
CONTAS CORRENTES	
Bradesco	R\$ 1,60
Caixa Econômica Federal	R\$ 11.085,87
TOTAL R\$ 108.632.409,13	

4. PLANO DE CUSTEIO

Seguindo os critérios atuariais emanados pela Secretaria de Previdência Social, o Município editou a Lei Complementar nº 3.288, de 14 de março de 2016, onde foram restabelecidos os custos previdenciários normais, sendo que este Plano de Custeio definiu as alíquotas de contribuição:

- Servidores Ativos: 11% (onze por cento), sobre a parcela de remuneração mensal permanente;
- Servidores Inativos e Pensionistas: 11% (onze por cento) do montante que ultrapasse o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- Parte Patronal (Município): 22% (vinte e dois por cento) sobre a mesma base de contribuição dos Servidores Ativos;
- Alíquota de contribuição suplementar e aportes mensais fixos, que objetivam equalizar o déficit técnico atuarial gerado pela insuficiência de alíquotas de contribuição, hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias, cujo montante deve ser revisto a cada reavaliação atuarial, com encerramento previsto para o exercício de 2043.

5. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Avaliação Atuarial é o estudo técnico no qual o atuário contratado mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios. A avaliação atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivida após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras.

Abaixo o Resultado dos Valores e o Quadro de Estatísticas da Avaliação Atuarial informada no ano de 2018 (exercício 31/12/2017):

RESULTADOS DOS VALORES

MASCARA	DESCRIÇÃO	VALOR
Sem Máscara	ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 104.747.203,43
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR	R\$ 99.878.498,64
Sem Máscara	Parcelamentos	R\$ 4.868.704,79
Sem Máscara	Provisões Matemáticas - Plano Previdenciário	R\$ 315.162.413,35
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 114.627.969,46
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 172.748.781,90
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 181.272.890,46
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 3.021.204,96
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ 1.619.551,03
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ 42.111,69
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 3.841.240,88
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$ 142.413.631,45
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 327.697.075,20
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 109.017.578,62
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 55.653.363,05
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 20.612.502,08
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (reduzora)	R\$ 200.534.443,89
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)	R\$ 200.534.443,89
	Déficit Acumulado	-R\$ 9.880.766,03

QUADRO ESTATÍSTICO

Situação da População coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	799	412	R\$ 2.871,22	R\$ 3.235,58	43,42	44,89
Aposentados por Tempo de Contribuição	151	88	R\$ 3.696,30	R\$ 3.905,94	62,99	67,78
Aposentados por idade	53	24	R\$ 1.204,11	R\$ 2.006,21	68,42	73,08
Aposentados - Compulsória	2	5	R\$ 2.560,37	R\$ 1.629,41	81,50	75,20
Aposentados por Invalidez	29	22	R\$ 1.624,25	R\$ 2.057,53	59,83	64,50
Pensionistas	90	23	R\$ 1.666,42	R\$ 2.011,12	57,31	50,39

6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O IPASC mantém convênio MPS-INSS-IPASC, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o IPASC e visa a recuperação dos créditos de compensação previdenciária. Está em andamento o processo de recuperação junto ao INSS das contribuições previdenciárias dos servidores que tiveram aposentação no IPASC e que averbaram períodos contribuídos no INSS. Para a realização deste processo o IPASC vem revisando todos os procedimentos de concessão, uma vez que as exigências para a recuperação dos créditos vão desde a existência das Certidões de Tempo de Contribuição - CTC, em via original, expedidas pelo INSS, até a homologação e registro dos feitos da aposentadoria junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Em 2018 recebemos de Compensação Previdenciária o valor de R\$ 605.508,57 (Seiscentos e cinco mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), relativos aos processos devidamente aprovados. O IPASC não realizou pagamentos ao INSS, uma vez que o mesmo permanece bloqueado por motivo de proporcionalidade de processos analisados.

7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS), com:

- a) Demonstrativos das Receitas e Despesas;
- b) Avaliação Atuarial;
- c) Demonstrativo Financeiro relativo as aplicações dos recursos;
- d) Comprovantes de Repasses dos valores das contribuições sociais (servidor e patronal), entre outros pré-requisitos.

Assim, o não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o Município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

Atualmente, o nosso CRP foi renovado (via judicial) em 16/02/2019, com validade até 15/08/2019.

8. POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018

Anualmente o IPASC elabora sua Política de Investimentos para o exercício posterior em obediência ao que determina legislação federal, sob a assessoria da Empresa SMI Consultoria de Investimentos e com o envolvimento do Comitê de Investimentos, para que posteriormente seja analisada e aprovada pelo Conselho Administrativo do IPASC.

O Conselho Administrativo aprovou a Política de Investimento para o exercício de 2018, a qual foi elaborada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.604/2017, e consiste na alocação dos recursos financeiros em aplicações que apresentem o menor risco, a maior liquidez e a melhor rentabilidade possível para este Instituto de Previdência.

A Política de Investimento tem ainda como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com a adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo.

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação a gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do sistema e os participantes.

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**3.922 PI**

ARTIGO 7º - RENDA FIXA		100%	100%
I, A	TÍTULOS TESOURO NACIONAL – SELIC	100%	50%
I, B	COTAS DE FI REFERENCIADO 100% TTN	100%	100%
I, C	COTAS DE FUNDOS DE ÍNDICES DE RENDA FIXA 100% TTN	100%	50%
II	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	5%	0%
III, A	COTAS DE FI CLASSIFICADOS COMO RF REFERENCIADO (NÃO ATRELADO AO CDI)	60%	60%
III, B	COTAS DE FUNDOS DE ÍNDICES DE RENDA FIXA (NÃO ATRELADO AO CDI)	60%	40%
IV, A	COTAS DE FI CLASSIFICADOS COMO RENDA FIXA	40%	40%
IV, B	COTAS DE FUNDOS DE ÍNDICES DE RENDA FIXA	40%	30%
V	LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS	20%	10%
VI, A	CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB)	15%	10%
VI, B	DEPÓSITO DE POUPANÇA	15%	0%
VII, A	COTAS SÊNIORES DE FIDC	5%	5%
VII, B	COTAS DE FI RENDA FIXA “CRÉDITO PRIVADO”	5%	5%
VII, C	COTAS DE FI DE DEBÊNTURES INCENTIVADAS	5%	5%
ARTIGO 8º - RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		30%	30%
I, A	COTAS DE FI DE RENDA VARIÁVEL (ÍNDICE COM NO MÍNIMO 50 AÇÕES)	30%	13%
I, B	COTAS DE FUNDOS DE ÍNDICE DE RENDA VARIÁVEL (ÍNDICE COM NO MÍNIMO 50 AÇÕES)	30%	10%
II, A	COTAS DE FI DE RENDA VARIÁVEL	20%	10%
II, B	COTAS DE FUNDOS DE ÍNDICE DE RENDA VARIÁVEL	20%	10%
III	COTAS DE FI MULTIMERCADO - ABERTO	10%	10%
IV, A	COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES – FECHADO	5%	5%
IV, B	COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO – COTAS NEGOCIADAS EM BOLSA	5%	5%

Em dezembro de 2018, o IPASC tinha sua carteira assim distribuída:

- a) Caixa Econômica Federal – 48,59%
- b) Banco do Brasil – 33,73%
- c) Santander Asset – 10,05%
- d) Itaú Unibanco – 2,34%
- e) Banrisul – 1,93%
- f) Bradesco – 1,78%
- g) BlackRock – 1,55%
- h) BNY Mellon – 0,03%

Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira de investimentos, o IPASC conta com uma consultoria especializada. O Comitê de Investimento realiza as análises durante as reuniões e juntamente com o Conselho Administrativo, buscam ativos que possibilitem rentabilidade e que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial.

9. DAS RECEITAS

- a) Contribuições previdenciárias do Município, dos segurados ativos, dos segurados inativos e dos pensionistas;
- b) Receitas decorrentes de investimentos e patrimoniais;
- c) Multas, correções e juros incidentes sobre contribuições ou outras verbas pagas ou repassadas ao IPASC fora dos prazos fixados nesta Lei;
- d) Doações, subvenções e legados;
- e) Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;
- f) Valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201, da Constituição Federal;
- g) Demais dotações previstas no Orçamento Municipal.

Os valores devidos ao RPPS deverão ser repassados em moeda corrente, de forma integral para cada competência, independentemente de disponibilidade financeira do IPASC, sendo vedada a compensação com passivos previdenciários ou reembolso de valores destinados à cobertura de insuficiências financeiras relativas a competências anteriores. Os valores repassados ao IPASC em atraso deverão sofrer acréscimo, conforme estabelecido na legislação municipal em vigor.

RECEITAS DO IPASC EXERCICIO 2018	
Receitas de Contribuições Ativos	R\$ 5.251.435,98
Receitas de Rendimentos	R\$ 10.173.007,44
Receitas de Compensação entre Regimes	R\$ 605.508,57
Receita Intra-Orçamentária	R\$ 9.618.901,40
SUB- TOTAL	R\$ 25.648.853,39
Receita Redutora (devolução)	R\$ -1.879.576,11
TOTAL DA RECEITA	R\$ 23.769.277,28

10. DAS DESPESAS

As despesas do RPPS poderão ser de origem administrativa e previdenciária.

As despesas previdenciárias da Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS serão destinadas à cobertura de despesas com folha de pagamento dos

benefícios previdenciários previstos na legislação, sendo: aposentadoria, pensão, auxílio reclusão.

As despesas administrativas da Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS serão custeadas por uma "Taxa de Administração" específica, que está prevista na Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, que o limite anual será de até 2% (dois por cento) do total gasto com seus segurados no exercício anterior, esse percentual representou para o exercício de 2018 a importância de R\$ 1.480.401,07 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e um reais e sete centavos), no final de 2018 apuramos uma despesa efetiva de R\$ 1.029.717,98 (um milhão, vinte e nove mil setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)

Toda legislação que rege o Regime Próprio de Previdência Social veda o desvio de finalidade dos recursos previdenciários, ou seja, os recursos do RPPS somente poderão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, da compensação financeira de que trata a Lei Federal nº 9.796/99 e da despesa administrativa da Unidade Gestora.

Necessário salientar que despesa administrativa é aquela necessária ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, seja com telefone, água, energia, materiais de expediente, vencimentos de servidores da unidade gestora e os respectivos encargos tributários, trabalhistas em outras, e ainda com a contratação de serviços como de consultorias.

Quadro das Despesas

DESPESAS DO IPASC 2018	
MANUTENÇÃO DE PREVIDÊNCIA (APOSENTADORIAS E PENSÕES)	R\$ 18.515.541,23
MANUTENÇÃO DO IPASC	R\$ 1.029.717,98
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 19.545.259,21

Do comparativo dos dados constantes no Relatório de Movimento de Admissão de Inativo/Pensionista, Relatório de Movimentação de Pessoal, Situação Ativo/Inativo/pensionista, e Tramitação, verificou-se:

- a) Concessão de 51 (cinquenta e uma) aposentadorias e 04 (quatro) pensões no exercício de 2018, todas encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado para registro e homologação.

11. PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Atualmente, o IPASC possui 06 Termos de Acordo de Parcelamento vigentes, firmados com o Poder Executivo para o pagamento das contribuições previdenciárias em atraso. Possui também, 01 Termo de Parcelamento aguardando análise por parte da SPREV, totalizando aproximadamente, o valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões) devidos ao IPASC.

12. CONQUISTA OBTIDAS

- a) Realização do recadastramento dos inativos e pensionistas, alcançando a totalidade dos segurados;
- b) Realização do censo previdenciário dos servidores ativos;
- c) Realização do estudo atuarial visando a devida verificação de viabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto;
- d) Atendimento as solicitações e audiências do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- e) Disponibilização aos membros do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo de cursos de Certificação Profissional e Nacional da ANBIMA, CPA 10, bem como de cursos voltados a conselheiros;
- f) Preparação de todas as áreas para adesão ao Programa de Certificação Pró-Gestão;

13. METAS PARA 2019

- a) Obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP (via administrativa);
- b) Contabilização das provisões matemáticas em cumprimento ao que a legislação pertinente;
- c) Realização de estudo atuarial 2018/2019, visando a devida verificação de viabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial do IPASC;
- d) Atender as auditorias e notificações do Tribunal de Contas do Estado;
- e) Disponibilizar aos Servidores do Instituto e aos Conselheiros, cursos de aperfeiçoamento;
- f) Aperfeiçoamento do site do IPASC;
- g) Acompanhamento da Compensação Previdenciária;
- h) Utilizar plenamente o SIPREV;
- i) Atingir a Meta Atuarial;
- j) Elaboração do Código de Ética;
- k) Adequações da Legislação Previdência e Administrativa do IPASC;
- l) Treinamento periódico dos Servidores Públicos Municipais do IPASC;
- m) Eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal;
- n) Mapeamento e manualização das áreas de atuação do IPASC;
- o) Elaboração da Política de Segurança da Informação;

- p) Instituição do Programa de Educação Previdenciária;
- q) Ações de diálogo com os segurados (Audiência Pública para prestação de contas e seminário dirigido aos segurados);
- r) Certificação no Programa Pró-Gestão;
- s) Manutenção das boas práticas na área previdenciária;
- t) Entre outras atividades.